

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

Versão 1.1

**ANEXO II****MODELO DE PROPOSTA****DISPENSA DE VALOR Nº 38/2024  
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

**Objeto:** Contratação de serviços de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria para a secretaria de cultura, esporte e turismo para a implantação da Lei Aldir Blanc, com os envolvidos na cultura do município e estudo da regulamentação da lei, estudo da plataforma transfere gov., estudo sobre os modelos de edital, audiência pública com os envolvidos, consultoria sobre o CPF da cultura, montagem do processo de distribuição do recurso, consultoria na elaboração dos projetos, consultoria na distribuição e montagem do cronograma de ações e consultoria na prestação de contas na plataforma.

PROPOSTA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b><u>IMPLATAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC:</u></b> Prestação de serviço de consultoria para a secretaria de cultura, esporte e turismo para a implantação da Lei Aldir Blanc- lei Aldir Blanc 2023 ( lei federal 14.399/2022 e portaria minc nº 80, de 27 de outubro de 2023)-aplicação do programa da Lei Aldir Blanc 2023 ( lei federal 14.399/2022 e portaria minc nº 80, de 27 de outubro de 2023) :- orientar as diretrizes Gerais, estratégias e meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na lei supracitada; apoiar a elaboração do programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município; acompanhar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na lei supracitada; orientar sobre divulgação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na lei, incluindo:- gestão- captação do recurso- elaboração de editais- realização dos chamamentos públicos- seleção de pareceristas, contratação, execução, acompanhamento das análises dos projetos,- avaliação das prestações de contas dos proponentes e realização da	SV	01	R\$	R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

*Versão 1.1*

prestação de contas municipal.					
				<b>Valor total</b>	<b>R\$</b>

Validade da Proposta 60 dias;

Pagamento em até 30 (trinta) dias após emissão a nota fiscal.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.